

Comissão Parlamentar de Inquérito  
à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

13 de Novembro de 2014

Por protocolo

**Assunto: V/Ref. Ofício n.º 14/CPIBES**

Exmos. Senhores,

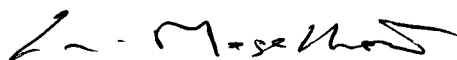
Na sequência do Ofício em epígrafe, entendemos que o Vosso pedido de informação sobre o *dossier Espírito Santo* respeita única e exclusivamente à acção de supervisão conjunta do Banco de Portugal e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ao Grupo Espírito Santo, denominada “auditoria forense”, no âmbito da qual a Deloitte foi contratada. A este respeito cumpre-nos informar que esta “auditoria forense” não se encontra ainda concluída. Quanto à disponibilização do correspondente relatório uma vez terminada, iremos contactar o Banco de Portugal e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, dado a Deloitte ter assinado com estas entidades “Non-disclosure agreements”.

Não obstante, por dever de cautela, caso o que se pretenda não respeite única e exclusivamente à referida “auditoria forense”, iniciámos o processo de recolha de toda a correspondência desde 2011, incluindo *emails*, trocados com o Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e Instituto de Seguros de Portugal, no sentido de identificar aqueles que possam estar relacionados com o Grupo Espírito Santo. Devido a constrangimentos tecnológicos da base de dados no que se refere à organização dos *emails* em função dos critérios “enviados para” e “recebidos de”, nomeadamente para períodos anteriores a Agosto de 2012, tal processo não se encontra ainda concluído.

Sendo assim, muito agradecemos que nos esclarecessem sobre a nossa interpretação do Vosso pedido e consoante a resposta nos concedam novo prazo para podermos dar resposta cabal ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Deloitte Consultores, S.A.



**Luís Magalhães**